

08/04/02  
1983



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 593

**PUBLICADO**

**G.** 24 / 03 / 02

**N.º** 1980  
*formal da lei*

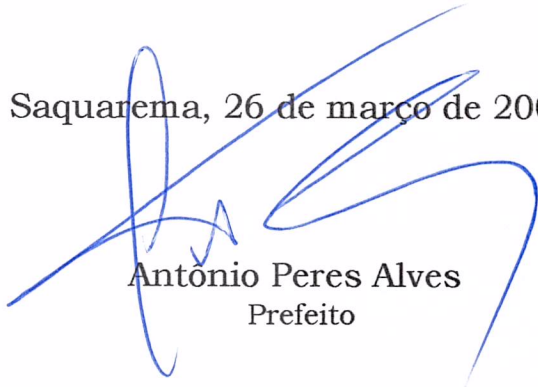
Dispõe sobre **declaração de utilidade pública ao Instituto Social Paulo Mello.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Instituto Social Paulo Mello**, fundado em 13 de abril de 1997, com sede à Avenida Saquarema nº 3310, Porto da Roça – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito

PMS/Crds